



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Nova Olímpia

Avenida Mato Grosso, 175 - Fone (65) 3332-1130 / 3332-1152 - Cep 78.370-000 - Nova Olímpia - Mato Grosso

## LEI MUNICIPAL Nº. 805 DE 02 DE SETEMBRO DE 2008.

(QUE DISPÕE SOBRE AUMENTO DA ALÍQUOTA PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES).

JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA – ESTADO DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares em mais 15% (quinze por cento) das despesas fixadas para o orçamento municipal do corrente exercício, nos termos dos Artigos 7º e 43º da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Olímpia – MT, aos 02 dias do mês de setembro de 2008.

  
JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE  
Prefeito Municipal